



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1234/2025

em 4 de novembro de 2025

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 301/2025

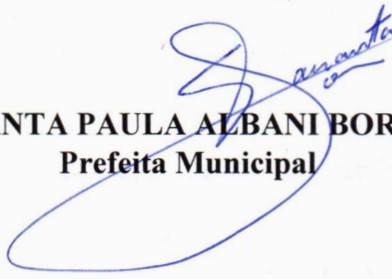
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 643/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 301/2025, de autoria da Vereadora Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette. Requerida propositura requisita informações sobre procedimentos de eutanásia e castração de animais realizados no canil municipal, segundo quesitos nela formulados.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo, cópia do OFÍCIO SMS/DB Nº 133/2025 expedido pela Diretora de Biossegurança e Secretária Adjunta de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3281/2025
Data: 12/11/2025 - Horário: 09:29
Administrativo - OFC 575/2025

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria De Biossegurança****OFÍCIO SMS/DB Nº 133/2025**

Ao Senhor

Reginaldo Fernando Pereira

Presidente da Câmara dos Vereadores
Birigui - SP

Assunto: Reposta do requerimento nº310/2025

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00006317/2025-15.

Em resposta ao requerimento supracitado, de autoria da vereadora Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette, que solicita informações detalhadas sobre gastos e valores dos procedimentos de castração e eutanásia, informamos que:

1. Procedimento de eutanásia e profissionais responsáveis:

A eutanásia é executada por médico veterinário devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), ou por agente treinado e capacitado sob a supervisão deste profissional com o uso de técnicas humanitárias e medicamentos específicos que asseguram a ausência de dor e sofrimento.

O procedimento é realizado utilizando agentes injetáveis, conforme previsto no Guia de Brasileiro de Boas Prática para Eutanásia de animais do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CRFV).

2. Custos com eutanásia (últimos 12 meses):

Entre os meses de janeiro e setembro, o Canil Municipal registrou um custo médio de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por animal submetido ao procedimento de eutanásia, valor que abrange despesas com medicamentos, insumos e o descarte ambientalmente adequado dos cadáveres. Ressalta-se que essa média não inclui custos de mão de obra, nem considera variações relacionadas à espécie ou ao peso dos animais. Informa-se, ainda, que a unidade incorre em despesas adicionais referentes ao descarte de cadáveres em estabelecimentos privados prestadores de serviços veterinários.

O valor total gasto no período foi de aproximadamente R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil), conforme registros contábeis e relatórios internos da unidade.

Não foram encontrados registros referentes aos três últimos meses do ano de 2024 relativos ao controle de gastos com medicamentos e materiais, estando disponível apenas o registro da quantidade de procedimentos realizados.

3. Castrações de cães e gatos e execução dos procedimentos:

As castrações são realizadas por meio do Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos, sob execução de médico-veterinário habilitado. O programa mantém um cadastro de intenção de castração e, no caso dos cães, são realizados exames pré-cirúrgicos.

Os procedimentos cirúrgicos executados incluem a ovariectomia, em gatas e cadelas — que consiste na retirada completa do útero e dos ovários —, e a orquiectomia, em cães e gatos — que consiste na retirada dos testículos. Todas as cirurgias seguem rigorosamente os protocolos de assepsia e anestesia adequados, sendo conduzidas pelo médico-veterinário responsável.

Os responsáveis pelos animais recebem orientações detalhadas sobre os cuidados pós-operatórios, de modo a assegurar o bem-estar e a recuperação segura dos animais.

4. Custos com castrações (últimos 12 meses):

O valor médio pago por animal castrado é de R\$ 18,00 (dezoito reais), ressaltando que essa média não inclui custos de mão de obra, nem considera variações relacionadas à espécie ou ao peso dos animais.

No período de janeiro a setembro de 2025 foi realizado um investimento aproximadamente de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Os recursos utilizados são provenientes do orçamento municipal.

Não foram encontrados registros referentes aos três últimos meses do ano de 2024 relativos ao controle de gastos com medicamentos e materiais, estando disponível apenas o registro da quantidade de procedimentos realizados.

Salientamos que o anestésico utilizado nos procedimentos de eutanásia possui custo significativamente superior aos anestésicos empregados nas cirurgias de castração, uma vez que é composto por substâncias específicas que promovem indução rápida e indolor, garantindo o cumprimento dos protocolos éticos e de bem-estar animal.

O Canil Municipal tem priorizado políticas públicas de controle populacional, adoção responsável e atendimento humanitário, de modo a reduzir a necessidade de eutanásias e ampliar as ações de castração no município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Birigui, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Caravieri Modesto, Diretora de Biossegurança**, em 03/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Gomes Ferreira Silva, Secretária Adjunta De Saude**, em 04/11/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293614** e o código CRC **D337BA34**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00006317/2025-15

SEI nº 0293614